



Reforma da Gestão das Finanças Públicas

Relatório Anual 2020

São Tomé, 26 de abril de 2021

GARFIP



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade-Disciplina-Trabalho)

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL

GARFIP

Gabinete de Reforma da Gestão das Finanças Públicas

Relatório de Execução Anual (2020)

do Plano de Acção para a Reforma da Gestão das Finanças Públicas (PARFIP II)

São Tomé

Abril 2021

Conteúdo

Conteúdo	3
LISTA DE ABREVIATURAS.....	5
RESUMO EXECUTIVO.....	7
I. INTRODUÇÃO	9
II. EXECUÇÃO DO PARFIP II – Ano de 2020	11
POB. Operacionalização do Dispositivo Institucional para a implementação das Reformas	11
B.1. Formalização e operacionalização da equipa nuclear do GARFIP.....	11
B.2. Melhoria do Quadro Jurídico.....	12
B.3. Estabelecimento da nova estrutura para a implementação das reformas	12
B.4. Formação para a implementação das reformas	12
PO.1 - Melhoria da qualidade do planeamento a médio prazo e orçamentação com base em Políticas	13
Processo de elaboração do orçamento melhorado	13
Previsões macro-fiscais sólidas	14
PO.2 - Melhoria do processo da gestão e arrecadação da receita.....	16
Modelo de gestão com base em resultados	16
Imposto sobre o Valor Acrescentado	16
Melhoria da Gestão da Receita.....	17
Gestão de risco operacional.....	18
Auditoria Eficaz.....	18
PO.3 - Melhoria da Gestão da Dívida Pública e Tesouraria	19
Modernização da Gestão da dívida pública (externa e interna)	19
Tesouraria	20
PO.4 - Elaboração dos mecanismos de monitoria e de Governança das Entidades Extra-orçamentais e Empresas Públicas.....	20
Governança Reforçada nas EP's.....	21
Governança e Monitoria das entidades extra-orçamentais.....	22
Sistema de controlo interno nas EPs e extra-orçamentais funcional.....	22
Auditoria interna nas EPs e extra-orçamentais eficaz	22

PO.5 - Optimização da gestão do Investimento.....	23
Quadro Institucional do sistema de Investimento público reforçado.....	23
Qualidade dos projectos de investimento melhorada	24
Sistema de M&A funcional	24
Alocação de recursos optimizada	24
Quadro Global da APD melhorado.....	24
PO.6 - Melhoria da execução orçamental e Alargamento da abrangência dos controlos internos e da auditoria interna.....	25
Controle de despesas salariais eficiente.....	25
Gestão do pessoal melhorada	25
Sistema de informação da administração pública funcional	26
Sistema de controlo interno funcional	26
Abrangência da auditoria interna alargada	26
Sistema de Aquisições e Património melhorado.....	26
Sistemas de informação funcionais.....	27
PO.7 - Contabilidade e Relato Financeiro (incluindo as prestações de Contas dos Governos Subnacionais.....	28
Melhoria da qualidade da informação produzida	29
Produção atempada de relatórios	29
PO.8 - Reforço do escrutínio Parlamentar e da auditoria externa	31
Cobertura da auditoria aumentada.....	32
Capacidade de escrutínio da AN reforçada	32
III. Progresso Financeiro e Físico do PARFIP II	33
Progresso financeiro do PARFIPP II	33
Progresso físico do PARFIPP II	36
IV. Desafios, Acções Corretivas e Perspectivas 2021	39
Os desafios.....	39
As acções corretivas	40
As perspectivas	40

LISTA DE ABREVIATURAS

AFRITAC	Centro Regional de Assistência Técnica da África Central do FMI
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CFMP	Cenário Fiscal de Médio-Prazo
CGE	Conta Geral de Estado
COSSIL	Gabinete de Coordenação e Seguimento do Sistema de Licitações
DAF	Direcção Administrativa Financeira
DCP	Direcção de Contabilidade Pública
DGA	Direcção Geral das Alfândegas
DGAP	Direcção Geral de Administração Pública
DI	Direcção de Impostos
DITEI	Direcção de Informação e Tecnologia
DO	Direcção do Orçamento
DP	Direcção de Planeamento
DPE	Direcção do Património do Estado
DT	Direcção de Tesouro
EMAE	Empresa de Água e Electricidade
ENAPORT	Empresa Nacional de Administração dos Portos
ENASA	Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea
ERGFP	Estratégia de Reforma de Gestão das Finanças Públicas
FMI	Fundo Monetário Internacional
GARFIP	Gabinete de Reforma de Gestão das Finanças Públicas

GFP	Gestão das Finanças Públicas
GUCE	Guiché Único de Comercio Externo
IGF	Inspeção Geral das Finanças
MPFEA	Ministério do Planeamento das Finanças e Economia Azul
OGE	Orçamento Geral do Estado
PAGEF	Projeto de Apoio a Gestão Económica e Financeira
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PARFIP II	Plano de Ação para a Reforma das Finanças Públicas em STP II
PDNS	Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável
PNDS-RAP	Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Região Autónoma do Príncipe
PEFA	Despesas Públicas e Responsabilidade Financeira
PNUD	Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento
PTA	Plano de Trabalho Anual
QDMP	Quadro de Despesa de Médio-Prazo
QDS	Quadro de Despesa de Médio-Prazo Sectorial
RAP	Região Autónoma do Príncipe
SAFE-e	Sistema Administração Financeira do Estado - electrónico
STP	São Tomé e Príncipe
TC	Tribunal de Contas
TdR	Termos de Referência
UE	União Europeia
UGEL	Unidade Gestora de Licitação
UMF	Unidade Macro Fiscal

RESUMO EXECUTIVO

Contexto. A realização das actividades previstas das reformas da Gestão das Finanças Públicas (GFP) programadas para o exercício económico de 2020, constituiu um grande desafio para as autoridades Nacionais tendo em conta o impacto da pandemia COVID-19 nos sistemas de gestão das Finanças Públicas e de Governação do país.

Implementação das Reformas GFP. As acções planeadas para 2020 no quadro do PARFIP II foram negativamente impactadas pela pandemia, tendo em conta que as acções programadas de reforma registaram um ritmo lento na sua implementação, tanto devido à possibilidade de implementar as acções na sequência das restrições ao funcionamento da Administração Pública geradas pelas medidas de confinamento necessárias impostas pelo Governo, bem como pela não disponibilização de recursos, tanto técnicos como financeiros, por parte dos principais parceiros externos provocada pelas restrições também impostas pela COVID-19, não obstante o seu engajamento no apoio à implementação da EGRFP.

Neste quadro, e durante o Estado de emergência, houve um abrandamento geral das acções previstas no quadro das reformas, o que resultou em atrasos na implementação das acções previstas para o ano de 2020, incluídas no PARFIP II.

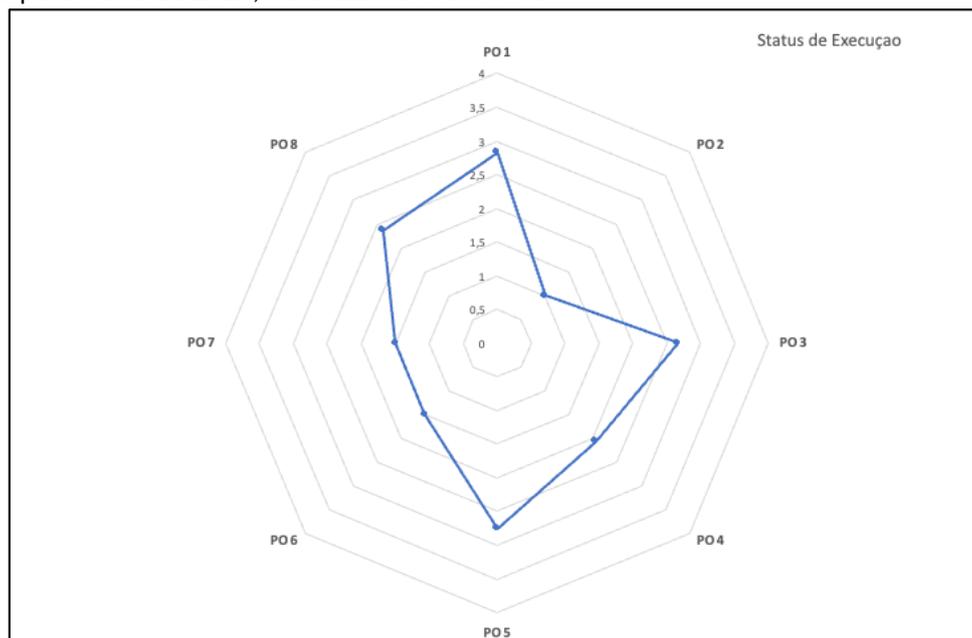


Gráfico 1 - Status de execução dos Produtos e impactos na qualidade da GFP em 2020

Em geral, as acções foram concentradas, em função da capacidade interna de realização, nos aspectos Organizacional e Institucional, criando assim as condições para responder as necessidades específicas das reformas, avaliando as estruturas existentes e sua capacidade institucional, bem como, através das Direcções do MPFEA, das acções em curso a nível dos diferentes programas operacionais.

Não obstante as limitações existentes para a implementação das acções previstas no âmbito da reforma, esforços foram consentidos pelas autoridades Nacionais em prosseguirem com a

implementação da Estratégia e do PARFIP II, de acordo com as suas disponibilidades de capacidades internas existentes e dos recursos externos disponibilizados.

Acções correctivas para 2021. A fim de acelerar a implementação das reformas, em 2021 o GARFIP, com o apoio dos Pontos Focais e da AT, procederá como segue:

1. Elaborará e disseminará o Manual de Implementação das Reformas (MIR);
2. Mobilizará os Pontos Focais nas entidades implementadoras de reformas;
3. Organizará encontros ordinários e extraordinários do Comité de Direcção;
4. Iniciará o processo de estabelecimento da Instância de Diálogo com os Parceiros Externos;
5. Procederá à re-planificação das actividades previstas para 2021 e actualizará o respectivo orçamento.

Mais detalhes encontram-se na secção IV, abaixo, que apresenta os desafios encontrados durante desde a entrada em vigor da ERGFP, as acções correctivas e as perspectivas das reformas GFP.

I. INTRODUÇÃO

Informação básica. A GFP desempenha um papel importante na governança pública em STP ao assegurar que a despesa pública seja afectada às prioridades do Governo, que haja recursos adequados e que esses recursos sejam geridos de forma eficiente e eficaz para fornecerem serviços e investimentos de qualidade, que produzam um retorno económico e social desejado para o País. Igualmente, sistemas de governação em que a prestação de contas é fundamental permitem um melhor crescimento económico ao sinalizar ao sector privado as orientações do Governo.

Neste quadro, e com base nos resultados do PEFA 2019, o Governo elaborou e aprovou, no início de 2020, a Estratégia de Reforma da Gestão das Finanças Públicas (ERGFP) 2020-2023, que é suportada por um Plano de Acção para a Reforma das Finanças Públicas II (PARFIP II), com o fito de apoiar os objectivos do Governo de erradicação da pobreza, de um crescimento económico sustentável e da criação de um quadro macro-económico estável.

A introdução desta nova orientação estratégica é oportuna, particularmente face a vários estudos de diagnóstico que apontaram aspectos cruciais na GFP que precisavam de ser melhorados, nomeadamente a avaliação das Despesas Públicas e Responsabilização Financeira (PEFA) realizada em 2019. Em resumo, estes resultados, afirmaram que as reformas da GFP não têm produzido os resultados esperados, tornaram assim necessário efectuar uma mudança de paradigma.

Esta abordagem, baseada em resultados, visa a concretização de reformas estratégicas (com a ligação dos recursos aos resultados e a responsabilização pelo desempenho) e de gestão, incluindo o reforço da capacidade e na gestão da mudança, ao mesmo tempo que reforça os sistemas de monitorização e de avaliação da Estratégia e do Plano.

Os objectivos específicos da ERGFP e do PARFIP II. Com base na visão de uma Gestão das Finanças Públicas do País efectiva, transparente e responsável, com o fito de atingir os objetivos estratégicos de desenvolvimento sustentáveis do governo, ela declina-se à volta dos seguintes Objectivos Específicos:

1. Melhorar a qualidade do planeamento a médio prazo e orçamentação com base em políticas;
2. Melhorar a gestão da receita;
3. Operacionalizar os sistemas e mecanismos da gestão da Dívida Pública e Tesouraria;
4. Elaborar os mecanismos de Monitoria e Governança das Entidades Extraorçamentais e Empresas Publicas;
5. Optimizar a gestão do Investimento Público;
6. Aumentar o alcance e a abrangência da Contabilidade e do Relato Financeiro;
7. Melhorar a execução orçamental, o controlo e a auditoria interna;
8. Reforçar o escrutínio e a auditoria externa.

A visão da ERGFP e os resultados esperados do PARFIP II. O plano de reformas PARFIP II visa atingir os seguintes resultados:



Figura 1 - Impacto e Efeitos esperados da ERGFP

O objectivo do relatório RAR GFP 2022. O presente relatório tem como objectivo apresentar o ponto da situação das actividades das reformas da GFP, relativas ao ano económico de 2020, nos termos do disposto no Decreto nº 23/2017, que aprova o Estatuto Orgânico do Gabinete da Reforma da Gestão das Finanças Públicas (GARFIP), ao qual foi atribuído a responsabilidade de elaborar os relatórios trimestrais e anual das actividades relacionadas com a implementação do PARFIP II.

A estrutura do relatório. O presente relatório organiza-se à volta dos programas operacionais previstos do PARFIP II para 2020, estando o documento estruturado em quatro capítulos: O primeiro capítulo contém o **sumário executivo**; o segundo capítulo dispõe sobre a **Introdução**; o terceiro capítulo descreve o ponto de situação da **implementação dos Programas operacionais**, alinhados aos oito objectivos e ao Programa básico de suporte, conforme as respectivas componentes e medidas, e por fim, o **quarto** capítulo, contém os Desafios, Acções Corretivas e Perspectivas.

II. EXECUÇÃO DO PARFIP II – Ano de 2020

O PARFIP II, enquanto instrumento de implementação da ERGFP, prevê uma série de actividades, financiamentos e impactos na qualidade da GFP em STP.

O PARFIP II, enquanto instrumento de implementação da ERGFP, pretende obter um conjunto de produtos que permitam produzir os efeitos intermédios necessários à consecução dos efeitos e do impacto esperado, conforme a cadeia de resultados apresentados acima (Figura 2 - Cadeia de Produtos e Efeitos Intermédios)

POB. Operacionalização do Dispositivo Institucional para a implementação das Reformas

O progresso físico deste programa foi iniciado em 2020 pelo MPFEA, com financiamento do OGE 2020 (até março 2021), como ilustrado no gráfico abaixo por subcomponente.

A execução financeira deste programa foi realizada a 2% do valor total orçamentado, unicamente financiado pelos recursos internos do OE, com uma execução de -98% do valor previsto para o ano 2020, devida à falta de financiamentos externos, como ilustrado no seguinte quadro:

FONTES E USOS		ANO 2020				TOTAL 2020-2023			
		Previsto		Executado	Var. (%)	Previsto		Executado	Progr. (%)
		Moeda de origem	STN			Moeda de origem	STN		
PO B.	Operacionalização do Dispositivo Institucional para a implementação das Reformas	435,980	10,681,510	212,496	-98%	509,980	12,494,510	212,496	2%
01.1.	Formalização e operacionalização da equipa nuclear do GARFIP	39,000	955,500	212,496	-78%	111,000	2,719,500	212,496	8%
01.2.	Melhoria do quadro jurídico	9,400	230,300	-	-100%	9,400	230,300	-	0%
01.3.	Estabelecimento da nova estrutura para a implementação das reformas	98,380	2,410,310	-	-100%	98,380	2,410,310	-	0%
01.4.	Formação para a implementação das reformas	289,200	7,085,400	-	-100%	289,200	7,085,400	-	0%
01.5.	Priorização dos programas e das actividades do PARFIP II	-	-	-	-	2,000	49,000	-	0%

A execução orçamental em 2020, acima, e relacionada com o pagamento dos salários da equipe de GARFIP e dos Pontos Focais e corresponde à contribuição do Estado para as reformas do PARFIP II.

Assim, durante o ano 2020, no quadro do programa POB foram promovidos os dispositivos necessários, a nível organizacional e Institucional, das estruturas responsáveis pela implementação do PARFIP II, de modo a que estas possam responder às necessidades específicas das reformas e assegurar a implementação destas com sucesso, destacando-se as seguintes realizações por componentes:

B.1. Formalização e operacionalização da equipa nuclear do GARFIP

B.1.2 Despacho ministerial para extensão dos poderes do Comité de Direcção e do GARFIP para operacionalização do PARFIP II

A actual estrutura e as competências da Unidade de Coordenação da reforma, não respondem aos desafios de desenvolvimento das suas actividades e da operacionalização do actual PARFIP II 2020-2023.

Neste contexto, enquanto não se verificar a alteração do Decreto nº 23/2017, e existindo a necessidade de uma estrutura de coordenação adequada com vista a garantir a operacionalização

de uma nova estrutura para a monitorização e implementação do PARFIP II, o GARFIP formulou uma informação ao tutelar da pasta das Finanças, para que o Gabinete Jurídico deste Ministério elaborasse um Despacho Ministerial para extensão dos poderes do Comité de Direcção e do GARFIP para a operacionalização do PARFIP II 2020-2023, contendo a formalização imediata da equipa nuclear do GARFIP

B.1.3 Confirmação da equipa nuclear do GARFIP

Actualmente a estrutura e competências de coordenação da Reforma da GFP, são regidas pelo Decreto nº 23/2017 que aprova o Estatuto Orgânico do GARFIP. Visto que de acordo com a ERGFP 2020-2023, a nova estrutura de coordenação para a implementação do PARFIPII deverá assegurar com sucesso a implementação e monitoramento das acções das reformas e responder as suas necessidades específicas.

Neste sentido, enquanto não se procede à reformulação do supra-referido Decreto, elaborou-se também uma informação/proposta ao tutelar da pasta do Planeamento, Finanças e Economia Azul orientando o Gabinete jurídico para reformulação do supra-citado Decreto e para a produção de um Despacho confirmando a equipa nuclear do GARFIP.

B.1.4 Aluguer/Reabilitação da Sede do GARFIP

Ainda no âmbito de arranjos Institucionais o Governo atribuiu ao GARFIP um espaço no ex-edifício do Banco Central de São Tomé e Príncipe para albergar as futuras instalações deste Gabinete, tendo sido realizada uma visita ao local, onde estiveram presentes representantes do MPFEA, da DAF e do GARFIP bem como o GONFED e a U.E.

Verificou-se *in loco* que o referido espaço físico necessita de ser reabilitado para o funcionamento eficaz do GARFIP, com vista a permitir melhores condições de trabalho necessárias para a execução das suas funções.

B.2. Melhoria do Quadro Jurídico

Foi realizado um encontro entre o GARFIP e o Gabinete Jurídico deste ministério para aflorar esta questão que visa reformar as estruturas actuais de implementação das reformas e adequá-las as exigências actuais da Estratégia da reforma da GFP.

B.3. Estabelecimento da nova estrutura para a implementação das reformas

Um primeiro rascunho do desenho da estrutura organizacional das reformas e Elaboração e do novo organograma do dispositivo de implementação do PARFIP II foi proposto na ERGFP.

B.4. Formação para a implementação das reformas

O programa de formação foi adiado pelos atrasos na contratação da AT.

PO.1 - Melhoria da qualidade do planeamento a médio prazo e orçamentação com base em Políticas

O programa operacional visa definir um quadro em que existam instrumentos que suportem a melhor integração entre o Planeamento a médio-prazo e o Orçamento, a melhoria da análise quantitativa do orçamento, incluindo uma melhor previsão macro-económica e projecção de receitas e de despesas para estabelecer metas fiscais compatíveis com os objectivos de médio prazo:

Melhoria do planeamento orçamental anual e a médio prazo com maior disciplina e credibilidade orçamental

Programa Operacional 1 - Objectivo e Produtos		
Objectivo estratégico: Quadro Macro-fiscal e orçamental a médio e curto prazo melhorado		
Produtos do Programa Operacional:		
#	Produto	Status de execução
Produto 1	Quadros de despesa a médio prazo e orçamento integrados	Atraso menor
Produto 2	Projeções macro-económicas	On-track
Produto 3	Cenário fiscal de médio prazo elaborado e funcional	On-track
Produto 4	Custeio das medidas de política	Não iniciado

Para a consecução dos produtos foram executadas um conjunto de acções estruturadas nas componentes seguintes:

Processo de elaboração do orçamento melhorado

Nesta componente destacam-se as seguintes acções:

1.1.1 Aprovação do Plano Nacional de Desenvolvimento pela Assembleia Nacional

Durante o ano de 2020, o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PNDS), bem como o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Região Autónoma do Príncipe (PNDS-RAP) foram finalizados tecnicamente e aprovados pelo Governo. Infelizmente, devido à pandemia da COVID-19, tanto o PNDS como o PNDS-RAP não foram ainda adoptados pela Assembleia Nacional.

1.1.2 Actualização da Lei SAFE para inclusão das melhores práticas (incluindo o QDMP, Orçamento Programa, orçamento anual...)

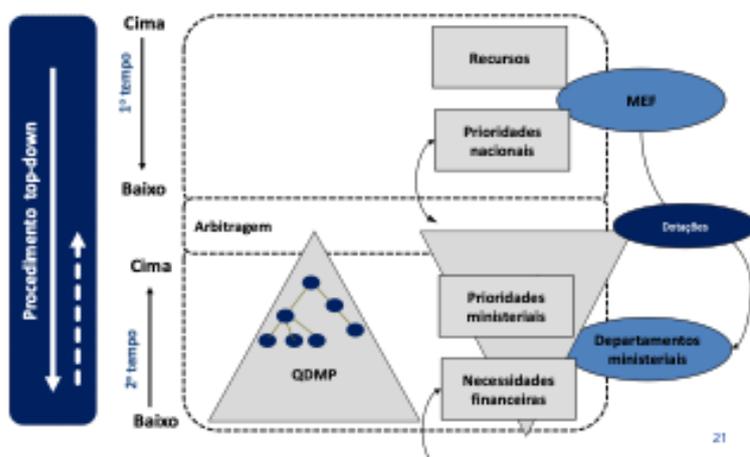
Embora, a Direcção do Orçamento tenha definido, com base num diálogo entre o AFRITAC (Centro Regional de Assistência Técnica para a África) e o FAD (Departamento dos Assuntos Fiscais) do Fundo Monetário Internacional (FMI), alterações pontuais que seriam necessárias à Lei SAFE, não se iniciou de facto uma discussão aprofundada e transversal sobre a alteração deste instrumento legal enformador de todo o sistema e processo de gestão das finanças públicas em STP.

1.1.5 Articulação entre políticas, planeamento e orçamento

1.1.5.4 Definição de um roteiro para a implementação do QDMP

Nesta acção foram elaborados e validados o Quadro de Despesas de Médio Prazo Global (QDMP) e Sectorial (QDS-MP) para o período 2021-2023. De modo a institucionalizar o processo de preparação dos QDMP's e a sua integração com o processo de preparação do orçamento, desenvolveu-se uma proposta de Lei, que contou com uma Assistência Técnica de um consultor nacional, contratado pelo PAGEF.

A proposta de Lei, que foi submetida ao Gabinete do Ministro para aprovação, define as normas e os procedimentos necessários para a elaboração, monitoramento, avaliação e actualização do



QDMP, definindo que este e os QDS-MP são instrumentos que orientam a elaboração do Orçamento do Estado quanto às prioridades de despesas. O projeto de lei também define que o processo de elaboração do QDMP deva ser coordenado e consolidado pela Direcção de Planeamento e com a colaboração da Direcção de Orçamento.

1.1.5.6 Analisar e actualizar a proposta da orgânica da DO

A proposta de nova estrutura orgânica da Direcção do Orçamento, datada de 2019, foi revista, e submetida, para decisão, ao Gabinete do Ministro do Planeamento Finanças e Economia Azul. Após esta fase o mesmo será submetido ao Conselho de Ministros para aprovação.

Previsões macro-fiscais sólidas

Uma das áreas fundamentais definidas pela EGRGFP, foi a do reforço das capacidades para se obter previsões macro-fiscais sólidas. Assim, visando desenvolver instrumentos de gestão macro-

económica integrada, que suportem uma trajectória de crescimento sustentável, estavam planeadas as seguintes acções:

1.2.1 Unidade macro-fiscal (UMF) Operacional

A Unidade macro-fiscal, constituída nos termos do Despacho nº 81/2019, iniciou os seus trabalhos durante o ano 2020, com apoio técnico os representantes da AFRITAC Center, por video conferência.

1.2.1.2 Aquisição de softwares

Esta actividade não foi realizada por ausência de financiamento.

1.2.1.3 Aquisição de equipamentos

Esta actividade não foi realizada por ausência de financiamento.

1.2.1.4 Capacitação em técnicas de previsão macro-económica, ferramentas de análise de conjuntura e programação financeira e modelização

Visando reforçar a capacidades dos membros da UMF, foram realizadas, entre os dias 8 a 19 de Junho de 2020, com o apoio técnico da missão do AFRITAC, reuniões de trabalho para a elaboração de Guia Metodológico de Previsão Macro Fiscal. O atelier de restituição para recolha de subsídios para a melhoria do documento teve lugar no dia 10 de Julho.

Este Guião visa fortalecer a credibilidade do processo de desenvolvimento da estrutura macro-económica e a apropriação da ferramenta de modelização macro-económica pela administração pública são-tomense

Durante o período foi elaborado um documento detalhando as necessidades de formação da UMF, no domínio de análise e previsão macroeconómica e orçamental, com recursos a softwares econométricos, nomeadamente, o Stata e o Eviews.

1.2.1.5 Elaboração do manual de funcionamento da UMF

Foi elaborada a proposta de regulamento interno que estabelece as regras de funcionamento da UMF, com periodicidade das reuniões e principais atribuições faltando a sua aprovação.

1.2.2 Produtos macro-fiscais

1.2.2.2 Projecções Macro-económicas e riscos fiscais

Durante o período em análise, aperfeiçoou-se o modelo macro-económico para a economia São-tomense com apoio técnico do AFRITAC. Com o suporte deste instrumento foi elaborado o quadro macro-fiscal de médio prazo, para o período 2020-2022.

Todavia, não se elaborou o documento dos riscos fiscais.

PO.2 - Melhoria do processo da gestão e arrecadação da receita

O Programa operacional visa criar as condições para o aumento do nível de recursos internos, através da introdução de novos impostos e da melhoria dos processos de gestão da receita

Programa Operacional 2 - Objectivo e Produtos		
Objectivo estratégico: Mobilização de recursos reforçada		
Produtos do Programa Operacional:		
#	Produto	Status de execução
Produto 1	Aumento dos recursos internos	Atraso substancial
Produto 2	Cobrança dos impostos e taxas melhorada	Atraso substancial
Produto 3	Auditoria com base no risco	Atraso substancial

Para a consecução dos produtos foram executadas um conjunto de acções estruturadas nas componentes seguintes:

Modelo de gestão com base em resultados

2.1.1 Actualização de um plano estratégico plurianual 2022-2024 (DI)

Foi contratada uma assistência técnica que no quadro dos seus trabalhos irá efectuar, em 2021, a actualização do Plano Estratégico da Direcção dos Impostos (DI).

2.1.6 Re-organização orgânica da DI - Revisão do estatuto orgânico

A assistência técnica de longo-prazo iniciou os trabalhos de revisão do estatuto orgânico da DI, que deverão ser concluídos em 2021

2.1.7 Revisão do estatuto orgânico da DGA

Embora prevista para o ano de 2020 não foi possível efectuar a actividade, pelo facto de exigir uma discussão entre os funcionários, algo impossível de realizar devido às restrições à aglomeração de pessoas no quadro da pandemia da COVID-19.

Imposto sobre o Valor Acrescentado

2.2.2 Plano de Implementação do IVA

Durante o ano a DI actualizou a Estratégia, o plano de actividades e o cronograma de introdução do IVA, com suporte do FMI. Foi elaborado, com apoio do Banco Mundial um plano de comunicação sobre o IVA bem no desenvolvimento de TdR's específicos para a formação dos contribuintes.

Neste quadro, a DI preparou e remeteu ao MPFEA, para posterior envio à Assembleia Nacional os regulamentos de aplicação do IVA, nomeadamente o relativo ao IEC e o regulamento de reembolso do IVA.

2.2.2 Sistema de informação provisório IVA

Esta actividade foi cancelada tendo em conta a não entrada em vigor do IVA e de ser desnecessária uma solução temporária.

2.2.3 Aprovação e disseminação da alteração do plano de contas

O novo Plano de Contas foi aprovado, em colaboração com a OTOCA. Todavia, devido às restrições impostas pela pandemia e pelo atraso na implementação do sistema de gestão do IVA, não foi possível efectuar a disseminação das alterações ao plano de contas.

2.2.4 Formação dos 25 funcionários seleccionados

Os 25 funcionários estão a estagiar nos diversos sectores da DI. Todavia, a formação teórica não aconteceu durante o ano de 2020. Espera-se que com a contração de uma empresa, com recurso a um financiamento do Banco Mundial, seja possível, em 2021, dar continuidade a este processo.

2.2.5 Desenvolvimento e operacionalização do Sistema de informação para a gestão do IVA

Foi efectuado, com financiamento do Banco Mundial um concurso internacional para o recrutamento de uma empresa para o desenvolvimento do sistema do IVA. O concurso que foi lançado em Junho ainda não foi concluído, impactando negativamente o desenvolvimento do sistema de suporte do IVA.

2.2.8 Formação

Foram efectuadas algumas acções de capacitação, faltando, todavia, uma abordagem integrada e não *ad-hoc* de formação dos técnicos,

Melhoria da Gestão da Receita

2.3.1 Implementação do regime de facturação obrigatória (e-factura)

O sistema e-factura foi implementado satisfatoriamente em 2020, o que permitiu que as receitas internas tenham registado um bom desempenho durante o ano de 2020. Nele estão inscritas cerca de 3700 contribuintes.

Entretanto, falta implementar de forma cabal a componente *business intelligence* para melhor explorar os dados obtidos do sistema e-factura

2.3.5 Upgrade do sistema de gestão dos impostos

Tendo em conta que a implementação do sistema de informação do IVA não avançou, durante o ano de 2020, foram desenvolvidas, por um consultor internacional financiado pelo FMI, as regras de negócio para o sistema integrado dos impostos.

Gestão de risco operacional

2.5.5 Adaptação dos sistemas de informação de suporte

Visando melhorar o processo de recolha dos recursos e a sua transferência para a CUT, a DGA introduziu melhorias que permitem o Despacho sem recurso ao pape, bem como o envio das guias de receita por e-mail

Auditoria Eficaz

2.6.1. Definição de critérios de auditoria

Com apoio de uma consultoria da AFRITAC, no domínio da auditoria, a DI recebeu um conjunto de recomendações relativas a critérios de auditoria, que estão a ser implementadas.

Assim, para além do trabalho de segmentação dos contribuintes, a DI está a dar passos na auditoria de risco, a partir da análise de dados provenientes do e-factura, das alfândegas e do SAFE-e (pagamentos feitos aos fornecedores).

2.6.3 Implementar o plano de acção da fiscalização

O Plano de acção 2020 da DI não foi implementado, em consequência das restrições impostas pela COVID-19, sendo que as acções foram transferidas para 2021, com as adaptações necessárias.

A nível da DGA foi re-activado o Serviço de Anti-fraude (2 técnicos e um coordenador) com base nas recomendações do PEFA e deslocalizou-se o serviço do piquete para dentro do Porto.

2.6.4 Manual de procedimentos

Foi feito com apoio de uma consultoria um *draft* do manual de procedimentos para as auditorias, que está em discussão.

PO.3 - Melhoria da Gestão da Dívida Pública e Tesouraria

O Programa operacional tem como objetivo melhorar a gestão da dívida pública, de modo a garantir uma gestão eficiente desta, com custos mais baixos para serviço da dívida e minimizando os riscos fiscais; Melhoria da gestão de tesouraria para assegurar um controlo eficaz das despesas.

Programa Operacional 3 - Objectivo e Produtos		
Objectivo estratégico: Gestão da Dívida Pública e Tesouraria Melhorada		
Produtos do Programa Operacional:		
#	Produto	Status de execução
Produto 1	Instrumentos do quadro legal da dívida operacionais	Atraso menor
Produto 2	Gestão da dívida reforçada	Atraso menor
Produto 3	Gestão da tesouraria reforçada	On track

Para a consecução dos produtos foram executadas um conjunto de acções estruturadas nas componentes seguintes:

Modernização da Gestão da dívida pública (externa e interna)

3.1.1 Melhoria da governança estratégica

3.1.1.2. Elaboração dos Planos Anuais de Endividamento Público

Foi elaborado o Plano anual de endividamento público para 2021, que apoiou o processo de preparação do orçamento, tendo o mesmo sido submetido como peça integrante da proposta de Orçamento do Estado para 2021.

3.1.2 Melhoria das operações

3.1.2.1 Emissão e gestão da dívida

No quadro da melhoria do processo da gestão da dívida, foi preparada, com apoio do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, uma actualização da análise de sustentabilidade da dívida para o período de projeção 2020-2040. Esta considera que São Tomé e Príncipe continua em situação de sobre-endividamento devido a atrasados externos prolongados. Todavia, a análise demonstra que o total da dívida pública e com garantia pública é sustentável, no período em análise.

Durante o ano de 2020 foi elaborado e publicado o plano de emissão de dívida pública interna, permitindo que o mercado tivesse informação antecipada.

3.1.4 Sistema de Informação para a gestão da dívida

3.1.4.1 Elaboração dos TdR's do sistema informação e de gestão da dívida

Com financiamento do Banco Mundial foi lançado um concurso para seleccionar um consultor externo para apoiar o Gabinete da Dívida na elaboração dos TdR para o desenvolvimento do sistema. Espera-se que a contratação possa ocorrer durante o 1º trimestre de 2021

3.1.3.2 Desenvolvimento do sistema de informação

Na sequência do atraso da actividade anterior não foi possível lançar o concurso para a implementação do sistema.

Tesouraria

3.2.1 Elaboração de um Manual de Procedimento para a DT

Em 2020, foi alterado o Regime de Tesouraria com um regulamento final na posse do Gabinete Jurídico para efeito de aprovação do Governo que, no entanto, ainda não foi submetido à Direcção do Tesouro.

3.2.1.2 Alargamento da cobertura da CUT - Abertura de contas com assinatura obrigatória da DT:

A assinatura da DT é obrigatória para a movimentação das contas do Governo Central (ministérios).

3.2.1.3 Controle das contas da Administração central

Essa rotina iniciada em 2019 e consolidada em 2020, com recebimento de extratos bancários semanalmente ou diariamente conforme a movimentação. Todavia, embora esta rotina tenha sido estendida para as contas dos Serviços Notariais, Saúde, Educação, não se concretizou o alargamento para as Entidades extra-orçamentais.

3.2.3 Gestão da Tesouraria

3.2.3.1 Manual de Procedimentos

O projecto de elaboração de um manual de gestão de tesouraria foi iniciado com o apoio do BM, estando neste momento em fase de finalização de TdR para a seleção de um Consultor que elaborará os TdR para a contratação de uma consultoria que elaborará o manual.

3.2.3.4 Ligação electrónica entre SAFE-e e BCSTP

A avaliação do SAFE-e foi iniciada: esse sistema seria substituído por um novo sistema de Tesouraria, que comunicaria com o BC e os outros sistemas do Estado com modulo de comunicação (interface).

PO.4 - Elaboração dos mecanismos de monitoria e de Governança das Entidades Extra-orçamentais e Empresas Públicas

O Programa operacional tem como objetivo criar as condições para a melhoria da governança estratégica e operacional das entidades extra-orçamentais e das empresas públicas.

A execução financeira deste programa foi realizada a 17% do valor total orçamentado, com uma execução conforme ao valor inicialmente previsto para o ano 2020, como ilustrado no seguinte quadro:

FONTES E USOS		ANO 2020				TOTAL 2020-2023			
		Previsto		Executado	Var. (%)	Previsto		Executado	Progr. (%)
		Moeda de origem	STN			Moeda de origem	STN		
PO 4.	Elaboração dos mecanismos de monitoria e de Governança das Entidades Extra-orçamentais e Empresas Públicas	230,000	4,669,000	4,672,857	0%	1,096,550	26,865,475	4,672,857	17%
4.1.	Governança Reforçada nas EP's	230,000	4,669,000	4,672,857	0%	753,250	18,454,625	4,672,857	25%
4.2.	Governança e Monitoria das entidades extra-orçamentais					39,050	956,725	-	0%
4.3.	Sistema de controlo interno funcional					235,250	5,763,625	-	0%
4.4.	Auditoria interna eficaz					69,000	1,690,500	-	0%

Programa Operacional 4 - Objectivo e Produtos		
Objectivo estratégico: Monitoria e Governança das Entidades Extra-orçamentais e Empresas Publicas reforçada		
Produtos do Programa Operacional:		
#	Produto	Status de execução
Produto 1	Monitoria e Governança das Entidades Empresas Públicas melhorada	Atraso menor??
Produto 2	Monitoria e Governança das Entidades Extra-orçamentais melhorada	Atraso substancial??

Para a consecução dos produtos foram executadas um conjunto de acções estruturadas nas componentes seguintes:

Governança Reforçada nas EP's

4.1.1 Formalizar a equipe responsável pela a implementação das reformas dentro do Tesouro

A fim de formalizar a equipe responsável para a implementação das reformas dentro da Direcção do Tesouro (DT), um documento foi partilhado com o ministro para a definição da equipa e do ponto focal.

4.1.2 Reforma do quadro legal e institucional das EP's

Para a reforma do quadro legal e institucional das EP's, uma consultoria foi financiada pelo BM para a revisão do diploma legislativa. As suas propostas foram analisadas pela DT e foi enviado um parecer com comentários.

4.1.2 Assistência técnica à equipa de seguimento das EP's

Para a assistência técnica à equipa de seguimento das EP's na DT, foi concluída a contratação de uma consultoria, financiada pelo BM, que iniciou os trabalhos remotamente com a Direcção do Tesouro, que no decurso do ano 2021 definirá a estratégia de seguimento.

4.1.5 Auditoria às EP's

A fim de efectuar a auditoria a 4 EP's de um universo de 16 EP's foi assinado um contrato com a empresa PwC. O âmbito dos trabalhos foi a análise às contas 2017 e 2018 da ENASA, EMAE, ENAPORT e Correios. Os relatórios foram aprovados e publicados e serão publicados em 2021 no website do MPFEA. A auditoria das contas 2019 e 2020 destas 4 EP's não está prevista.

Governança e Monitoria das entidades extra-orçamentais

4.2.1 Formalizar a equipa responsável

O acompanhamento das entidades extra-orçamentais será efectuado pela equipa da DT responsável pela monitorização das EP's.

Sistema de controlo interno nas EPs e extra-orçamentais funcional

Esta subcomponente não foi iniciada.

Auditoria interna nas EPs e extra-orçamentais eficaz

Esta subcomponente não foi iniciada.

PO.5 - Optimização da gestão do Investimento

O Programa operacional visa aumentar o *money-for-value* dos investimentos públicos, através da criação da infraestrutura legal, operacional e tecnológica da Gestão do Investimento Público.

Programa Operacional 5 - Objectivo e Produtos		
Objectivo estratégico: Gestão do Investimento Público Melhorada		
Produtos do Programa Operacional:		
#	Produto	Status de execução
Produto 1	Sistema de Investimento Público aprovado	Atraso menor
Produto 2	Seleção, orçamentação, e revisão independente da avaliação de projectos	On-track
Produto 3	Gestão, execução e monitoria do investimento	Não iniciado

Para a consecução dos produtos foram executadas um conjunto de acções estruturadas nas componentes seguintes:

Quadro Institucional do sistema de Investimento público reforçado

5.1.2 Legislação sobre o Sistema Nacional do Investimento Público (SNIP) aprovada

5.1.2.1 Quadro legal e regulamentar aprovados

Foi elaborada uma proposta de lei e o regulamento estruturando o SNIP, com o apoio de uma Assistência Técnica, com financiamento do Banco Mundial. Aguarda-se a finalização do e-SNIP (actividade 5.4.3.1) para serem ambos submetidos à apreciação do Ministro e iniciado procedimentos para a sua aprovação e adopção.

5.1.2.2 Estatutos orgânicos dos Gabinetes de Estudo e Planeamento (GEP's) elaborados (RAP e Câmaras)

Os trabalhos para a elaboração do TDR para contratação de AT interna estavam em curso. No entanto, a oportunidade desta actividade foi reconsiderada, tendo em conta a necessidade de orientar o Plano de Actividade de Trabalhos anual de 2020 do projecto PRO-PALOP-TL para responder as novas prioridades da emergência sanitária COVID-19.

Qualidade dos projectos de investimento melhorada

5.2.1 Metodologia Geral uniformizada/padrão para a formulação e avaliação de projectos

O draft do manual de elaboração e avaliação social de projectos gerais foi concluído por uma AT, com o financiamento do Banco Mundial, estando a aguardar a aprovação formal para sua transversalização em exercícios-piloto.

5.2.2 Integração das mudanças climáticas e género na preparação e avaliação de projectos

Com recurso ao financiamento da *NDC Partnership*, foi recrutada uma Assistência Técnica visando a integração das questões das mudanças climáticas e de género no Sistema de Investimento Público.

5.2.2.1 Plano de acção para a Reforma da Gestão do Investimento público

Foi elaborado um plano de acção actualizado que irá guiar a implementação do Sistema de Gestão do Investimento Público, integrando nomeadamente os TdR para o desenvolvimento do e-SNIP.

Sistema de M&A funcional

5.3.1 Troca de experiências sobre monitoria e avaliação de políticas públicas

Esta actividade que serviria para o conhecimento de experiências de outros países na implementação de sistemas de monitorização e avaliação, não foi realizada devido à pandemia da COVID-19, tendo os recursos sido re-afectados a outras acções.

5.3.2 Diagnóstico de Necessidades e capacidades em Seguimento e Avaliação de políticas

Embora esta actividade não tivesse sido prevista, foi elaborado um diagnóstico, que servirá de base para elaboração de um plano para apoiar o desenvolvimento de capacidades institucionais em avaliação de políticas, no quadro de uma AT prestada pelo Centro de Aprendizagem em Avaliação e Resultados para a África Lusófona e o Brasil (FGV EESP Clear).

Alocação de recursos otimizada

5.4.3 Priorização de projectos melhorada

5.4.3.1 e- SNIP criado

Existem atrasos significativos na conclusão dos trabalhos por parte do consultor contratado pelo Banco Mundial. Tudo indica, que esta situação irá requerer reabertura de concurso público para contratação de um novo consultor devido a ineficácia técnica do anterior.

Quadro Global da APD melhorado

5.5.1 Diagnóstico dos instrumentos e mecanismos da APD

Embora prevista, esta actividade não se realizou por não disponibilização do financiamento previsto para o efeito, sendo que o seu âmbito será revisto em 2021.

PO.6 - Melhoria da execução orçamental e Alargamento da abrangência dos controlos internos e da auditoria interna

O Programa operacional visa reforçar os sistemas de gestão financeira pública para a obtenção de uma maior disciplina e credibilidade orçamental, bem reforçando e tornando funcionais o quadro de controlos e auditoria internos.

Programa Operacional 6 - Objectivo e Produtos		
Objectivo estratégico: Execução orçamental, mecanismo de controlo e auditoria internos eficientes		
Produtos do Programa Operacional:		
#	Produto	Status de execução
Produto 1	Sistemas de informação Financeira e aquisições eficientes e integrados	Atraso menor
Produto 2	Controlos Internos reforçados	Atraso substancial
Produto 3	Qualidade da auditoria reforçada	Atraso substancial

Para a consecução dos produtos foram executadas um conjunto de acções estruturadas nas componentes seguintes:

Controle de despesas salariais eficiente

6.2.2 Extensão do sistema de pagamento dos salários para a Administração Pública

Foi desenvolvida um webservice que interliga o programa de pagamento dos salários e o sistema de Gestão de Recurso Humanos, o que permite que o primeiro possa ser acessado na Direcção da Administração Pública. Isto permitirá implementar a regra que só se efectuará o pagamento dos salários a funcionários inseridos/cadastrados pela DAP. O sistema está em fase de teste esperando-se a sua entrada em vigor no ano de 2021 e posterior extensão às DAF's ministeriais e ao Tribunal de Contas (para efeitos de visto).

Gestão do pessoal melhorada

6.3.2 Revisão do Código do Procedimento Administrativo

Visando dar corpo ao processo de reforma da administração pública, nomeadamente reforçar a cobertura dada aos actos administrativos praticados por entes público, contratou-se uma assistência técnica nacional, financiada pelo PNDU, para efectuar a revisão do Código do Procedimento Administrativo, num período de 4 meses.

Sistema de informação da administração pública funcional

6.5.1 Criação da BD dos funcionários

Iniciou-se o processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão dos Recursos Humanos da Administração Pública, após a contratação de uma Assistência Técnica local. Este sistema integrará toda a informação do funcionário público, a sua evolução na carreira, formações obtidas e a sua avaliação de desempenho. Numa primeira fase, a informação de base que o alimentará provirá do sistema de informação dos salários.

Sistema de controlo interno funcional

Nada realizado em 2020.

Abrangência da auditoria interna alargada

6.6.5.2 Desenvolvimento dos TdR do sistema de seguimento de recomendações (IGF-TC)

A Inspeção-geral das Finanças desenvolveu os TdR para o Sistema de seguimento das recomendações, tendo submetido o mesmo a financiamento do Pro-PALOP, que recrutou um consultor que irá efectuar o desenvolvimento a partir de 2021.

Sistema de Aquisições e Património melhorado

6.7.1 Quadro legal, procedimental e organizacional

6.7.1.1 Revisão e actualização da Lei das Licitações

Foi seleccionado, com financiamento do Banco Mundial, um consultor internacional e um consultor nacional, para efectuar a revisão da Lei nº8/2009, que regula a licitação e contratações públicas, os seus regulamentos, nomeadamente os documentos de licitação e os modelos de relatório de avaliação, bem como a elaboração de estatuto orgânico do COSSIL. Embora, esta consultoria tenha sofrido atrasos provocados pela pandemia de COVID-19, espera-se que o projecto de lei seja entregue no início de 2021.

6.7.1.4 Formação de agentes de procurement

No que concerne a formação e visita de estudo dos técnicos de COSSIL, os técnicos beneficiaram de uma formação de Pós-graduação em matéria de licitação e contratação pública na Universidade Católica de Lisboa, esta formação contou com financiamento da AFAP/BM e PNUD, que teve o seu término no 2º trimestre.

Realizou-se igualmente, com o mesmo financiamento, uma formação dirigida aos membros da UGEL's em São Tomé e na Região Autónoma do Príncipe

6.7.1.6 Actualização dos Estatutos do COSSIL

O Consultor contratado para a revisão do quadro legal das licitações, iniciou os trabalhos sobre a actualização dos estatutos do COSSIL, devendo a proposta preliminar ser entregue em Fevereiro de 2021.

6.7.3 Sistema de Informação de suporte á gestão do património

6.7.3.1 Elaboração do TdR para o desenvolvimento do sistema de informação para a gestão do património

Foi elaborada uma nota conceptual solicitando financiamento ao BM para contratar um consultor para a elaboração dos TdR de referência para necessários para se poder lançar um concurso para o desenvolvimento do sistema. Este pedido continua em análise pela AFAP.

6.7.4 Desenvolvimento de um website de suporte ao COSSIL

Os termos de referência (TDR) para o desenvolvimento do website da COSSIL foram elaborados, encontrando-se em fase de selecção do consultor para o desenvolvimento do website, embora o processo esteja com atraso.

Entretanto, durante o ano de 2020 foram publicados no website do MPFEA as decisões relativas a licitações públicas, aumentando a transparência dos processos.

6.7.5 Sistema de património melhorado

6.7.5.1 Elaboração do Manual de procedimentos da Direcção do Património

Foi aprovado pelo Ministro do PFEA o Manual de Procedimentos da Direcção do Património do Estado, elaborado com financiamento do PAGEF em 2017. A sua publicação está prevista para 2021

6.7.5.3 Reforço da capacidade dos técnicos da DPE e exatores

Foram efectuadas acções de formação dirigidas aos novos operadores e nove novos exatores ministeriais no que se refere ao quadro legal existente, bem como na utilização das ferramentas necessárias à inventariação e cadastro dos bens do Estado.

Sistemas de informação funcionais

6.8.1 Melhoria dos sistemas de informação de suporte à execução orçamental

6.8.1.1 Realização de um seminário de discussão sobre a proposta da arquitectura dos sistemas de suporte à execução orçamental

Tendo em conta a situação da pandemia COVID-19 este seminário, com garantia de financiamento do BM, que estava previsto para ser realizado no segundo trimestre e da evolução das discussões internas sobre a evolução do SAFE-e, foi decidido não levar a cabo esta actividade.

Entretanto, duas opções estão a ser avaliadas: i) adquirir um sistema já desenvolvido e adaptá-lo ou ii) desenvolver um novo sistema de raiz. Em ambas as opções utilizar-se-ia a informação contida na base de dados do SAFE-e.

6.8.1.5 Desenvolvimento de outros sistemas de informação de suporte

Foi desenvolvido, pela equipa técnica da DITEI uma aplicação para a emissão de Declarações Diversas (para fins de empréstimo, de Visto e Bolsa Interna) por parte da Direcção do Orçamento, que entrará em funcionamento em 2021.

6.8.2 Reforço da capacidade em tecnologias de informação e em infraestruturas tecnológicas

6.8.2.1 Melhoria do Data Center da DITEI

Os equipamentos necessários para reestruturar o Data Center, foram adquiridos pelo Banco Mundial, faltando a parte da capacitação de técnicos para a sua instalação e configuração. Isto irá permitir a reestruturação da infraestrutura e otimizar as bases de dados e a criação e reforço das soluções aplicacionais.

Iniciou-se um processo para a implementação do e-mail corporativo como forma de diminuir o uso de papel e facilitar a troca de mensagens em tempo de COVID- 19.

PO.7 - Contabilidade e Relato Financeiro (incluindo as prestações de Contas dos Governos Subnacionais

O Programa operacional visa aumentar a *accountability* e a transparência da informação orçamental, através de um sistema adequado de contabilidade e relatórios, reforçando a transparência orçamental através de um melhor acesso do público aos principais elementos de informação orçamentais e aumentando a compreensão do orçamento por parte dos cidadãos

Programa Operacional 7 - Objectivo e Produtos		
Objectivo estratégico: Contabilidade e Relato Financeiro fiáveis		
Produtos do Programa Operacional:		
#	Produto	Status de execução
Produto 1	Cobertura e a qualidade dos relatórios financeiros acrescida	Atraso substancial
Produto 2	Utilização de normas internacionais	Atraso substancial
Produto 3	Informação financeira atempada	Atraso menor

Para a consecução dos produtos foram executadas um conjunto de acções estruturadas nas componentes seguintes:

Melhoria da qualidade da informação produzida

7.2.1 Normas de contabilidade modernizadas

Para a adopção de normas internacionais de contabilidade aplicada ao sector público (IPSAS), deu-se continuidade à acção de formação, iniciada em 2019, mas que devido à COVID-19 teve de ser suspensa 2º trimestre, não tendo sido concluída no ano de 2020.

7.2.2. Avaliação do quadro normativo existente

A DCP participou através de vídeo conferência numa acção de formação FMI Afritac Center, entre os dias 8 e 16 de Junho, subordinado ao tema “Missão para preparar um normativo de procedimentos e ferramentas de controlo da execução orçamental; Plano de licitações, Contratos, Plano de compromissos e plano de fluxo caixa”.

7.2.3 Passagem para o Manual de Estatísticas das Finanças Públicas 2014 (MEFP 2014)

7.2.3.1 Dados da Administração Central

Durante o ano de 2020, efectuou-se a passagem, para o standard definido pelo MEFP 2014, da informação relativa à administração central do estado dos anos 2017, 2018 e 2019, apesar dos impactos negativos da pandemia da COVID-19. Tendo-se verificado e validado a congruência dos mesmos ao standard. Isto permitirá continuar esta actividade para o ano de 2020, com o fito de em 2023 produzir-se estatísticas regulares de acordo com o MEFP 2014.

7.2.6. Relato financeiro infra-anual com o mesmo nível de detalhe do Orçamento

Foram feitas a definição e estruturação dos mapas detalhados, alterações essas que serão implementadas nos relatórios de execução trimestral de 2021.

Produção atempada de relatórios

7.3.1 Actualização dos mecanismos de reporte pelas entidades extra-orçamentais e CD's e RAP

7.3.2.1 Extensão da ligação tecnológica

A DITEI implementou uma rede virtual privada (VPN) permitindo o acesso de quase todas as Câmaras Distritais (Mé-Zochi, Cantagalo, Caué e Lobata), da Presidência da República e Institutos Autónomos (Tribunal Judicial, IMAP e Instituto de Habitação) ao software de processamento dos salários, o que permitirá que estes processem os seus salários e que a Direcção do Orçamento verifique e autorize de forma descentralizada.

7.3.2.2 Acesso ao SAFE-e

Pelo facto do SAFE-e não estar configurado para o efeito e não ter sido possível efectuar alterações durante o ano de 2020, o acesso das entidades não se concretizou a acção.

7.3.2. Recuperação do atraso na produção das CGE

Continuando o esforço de recuperação na produção das Contas Gerais do Estado (CGE), foi finalizada e entregue a CGE do ano 2018 ao Tribunal de Contas (TC), no dia 26 de Junho de 2020.

Iniciou-se no período os trabalhos de elaboração da CGE de 2019, cuja data de entrega se prevê aconteça no primeiro trimestre de 2021.

PO.8 - Reforço do escrutínio Parlamentar e da auditoria externa

O Programa operacional visa criar para a melhoria da qualidade da auditoria externa, o reforço da capacidade da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças do Parlamento para a supervisão e escrutínio orçamental e reforço da capacidade das Organizações da Sociedade Civil para a supervisão do orçamento e para o diálogo, a participação nas questões relacionadas com a governação das finanças públicas.

Programa Operacional 8 - Objectivo e Produtos

Objectivo estratégico: Escrutínio e auditoria externa efectivos

Produtos do Programa Operacional:

#	Produto	Status de execução
Produto 1	Qualidade da auditoria externa ampliada	Atraso substancial
Produto 2	Seguimento das recomendações reforçado	Atraso menor
Produto 3	Escrutínio parlamentar efectivo	On track
Produto 4	Reforço da capacidade das OSC	On track

Para a consecução dos produtos foram executadas um conjunto de acções estruturadas nas componentes seguintes:

Qualidade da auditoria externa reforçada

As diferentes acções previstas neste domínio não foram realizadas pela prioridade dada às auditorias e o acompanhamento das medidas ligadas ao combate da pandemia (processos de fiscalização prévia/visto dos processos COVID-19) e por último pela concentração de esforços para a criação de capacidade (física) para o julgamento da efectivação da responsabilidade financeira.

8.1.3 Reforço de capacidade dos auditores

8.1.3.2 Formação para auditorias técnicas/sectoriais/desempenho/dívida

As formações não se realizaram como previsto. Isto deve-se, de um lado, ao impacto da COVID-19 sobre a disponibilidades dos financiamentos das formações previstas, que foram realocadas para outros fins, tendo-se concentrado em formações relativas a finanças públicas na era pós-COVID-19, com TC congéneres, com financiamento do projecto PRO-PALOP/TL.

Efectuou-se, igualmente, na sequência da reunião, no quadro do Pro-PALOP/TL, que reuniu as Instituições Superiores de Controle dos PALOP/TL em Luanda, um relatório sobre a utilização da ferramenta PFM-RF na gestão das finanças públicas para atingir os ODS, que deverá ser aprovado pelo Plenário. Este instrumento permite apresentar um relatório holístico sobre os riscos da gestão financeira pública do país.

Cobertura da auditoria aumentada

8.3.3 Julgamento de efectivação de responsabilidade financeira

8.3.3.1 Equipamento da sala de julgamento

As necessidades no equipamento da sala de julgamento foram colmatas permitindo dar-se início aos julgamentos para efectivação da responsabilidade financeira.

8.3.4 Parecer sobre as CGE's

Em Agosto de 2020 finalizou-se e entregou-se à Assembleia Nacional, o Relatório e Parecer (RP) do Tribunal de Contas sobre a CGE de 2017. Infelizmente, por se ter priorizado as auditorias aos processos de despesa do COVID-19, não foi possível terminar o RP relativo à CGE de 2018.

Capacidade de escrutínio da AN reforçada

8.4.1 Capacitação em finanças públicas, análise orçamental e despesas com enfoque no género, mudanças climáticas

Foram realizadas acções de formação, com financiamento do Pro-PALOP, relativas à análise orçamental sensível género. Igualmente, os Deputados da Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros, Transparência e Administração Pública reuniram-se em Dezembro numa Jornada Parlamentar com a finalidade de melhorar a fiscalização das despesas públicas executadas no âmbito da COVID-19, tendo sido realizadas acções de formação no domínio do escrutínio parlamentar do orçamento.

Efectuara-se, igualmente, oficinas de análise da proposta de orçamento rectificativo para 2020 e da proposta de orçamento para o ano de 2021.

8.4.3 Análise e Parecer sobre a CGE

Com o objectivo de analisar e propor soluções para o impasse na apreciação política das Contas Gerais do Estado de 2010 a 2017 e dos respectivos Relatórios e Pareceres emitidos e remetidos pelo Tribunal de Contas, a Assembleia Nacional, na Sessão Plenária do dia 10 de Dezembro de 2020, constituiu uma Comissão Eventual integrada por Deputados das diferentes bancadas parlamentares. A Comissão deverá propor ao Plenário da AN uma proposta solução para a análise, discussão e aprovação das CGE's pendentes.

Para a melhoria do processo de análise das contas do Governo, foi elaborado, com apoio do Pro-PALOP/TL, um guião metodológico sobre a CGE.

III. Progresso Financeiro e Físico do PARFIP II

Progresso financeiro do PARFIPP II

O progresso financeiro do PARFIP II está apresentado a seguir, destacando as fontes dos recursos destinadas às reformas GFP e o uso dos recursos por Programa Operacional (PO) e componente. As dificuldades na recolha de informação são apresentadas no seguinte quadro apresentando as fontes de financiamento:

FONTES E USOS		ANO 2020				TOTAL 2020-2023			
		Previsto		Executado	Var. (%)	Previsto		Executado	Progr. (%)
		Moeda de origem	STN			Moeda de origem	STN		
II	Usos								
1	Estado	212,496	212,496	212,496	0%	28,846,728	28,846,728	212,496	1%
2	Uniao Europeia	?		?	0%	?		?	0%
3	Banco Mundial (AFAP)	807,209	16,386,343	16,386,343	0%	4,500,000	91,350,000	16,386,343	18%
4	BAD	?		?	0%	?		?	0%
5	Pro-Palop	171,908	3,489,732	3,489,732	0%	?	?	3,489,732	0%
6	PNUD	?		?	0%	?		?	0%
7	Pagef	?		?	0%	?		?	0%
xx	Rendimentos			-	0%		-		0%
Total Recursos			20,088,571	20,088,571	0%	120,196,728	120,196,728	20,088,571	17%
		Equ. Euros	819,942	819,942		Equ. Euros	4,905,989	819,942	

Os atrasos na execução do PARFIP II podem ser compreendidos no quadro seguinte, que apresenta a utilização dos recursos por programa e componente:

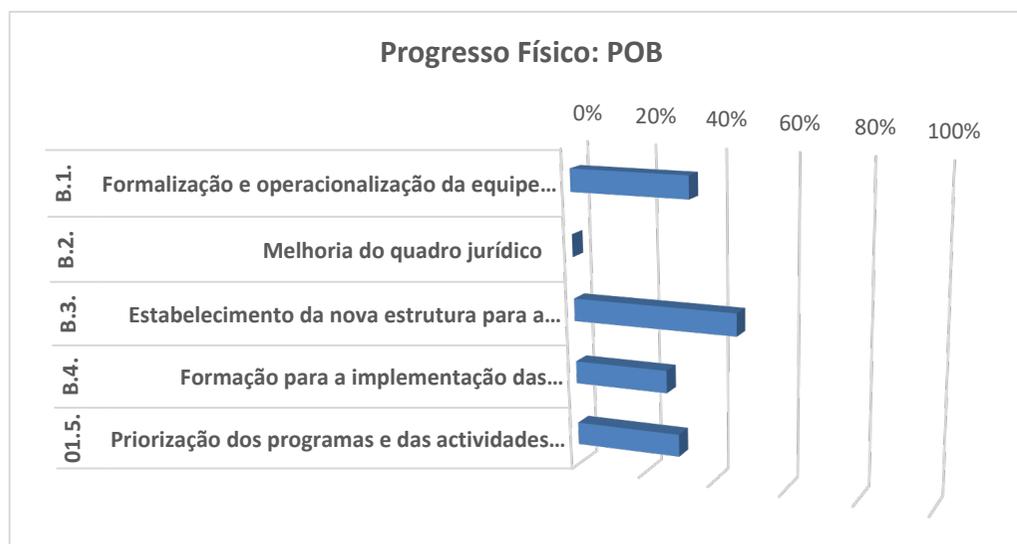
O valor total das reformas em Dobras é aproximativo, devido às várias taxas de câmbio utilizadas para a conversão.

FONTES E USOS		ANO 2020				TOTAL 2020-2023			
		Previsto		Executado	Var. (%)	Previsto		Executado	Progr. (%)
		Moeda de origem	STN			Moeda de origem	STN		
PO B.	Operacionalização do Dispositivo Institucional para a implementação das Reformas	435,980	10,681,510	212,496	-98%	509,980	12,494,510	212,496	2%
01.1.	Formalização e operacionalização da equipe nuclear do GARFIP	39,000	955,500	212,496	-78%	111,000	2,719,500	212,496	8%
01.2.	Melhoria do quadro jurídico	9,400	230,300	-	-100%	9,400	230,300	-	0%
01.3.	Estabelecimento da nova estrutura para a implementação das reformas	98,380	2,410,310	-	-100%	98,380	2,410,310	-	0%
01.4.	Formação para a implementação das reformas	289,200	7,085,400	-	-100%	289,200	7,085,400	-	0%
01.5.	Priorização dos programas e das actividades do PARFIP II	-	-	-		2,000	49,000	-	0%
PO 1.	Melhoria da qualidade do planeamento a médio prazo e orçamentação com base em políticas (incluindo os Governos Sub-nacionais)	-	-	-	0%	349,378	8,559,761	-	0%
1.1.	Processo de elaboração do orçamento melhorado					106,378	2,606,261		
1.2.	Previsões macro-fiscais sólidas					110,000	2,695,000		
1.3.	QDMP global					133,000	3,258,500		
PO. 2	Melhoria da processo de arrecadação e gestão da receita	577,209	11,717,343	11,717,343	0%	3,329,659	81,576,634	11,717,343	14%
2.1.	Modelo de gestão com base em resultados					315,800	7,737,100		
2.2.	IVA	577,209	11,717,343	11,717,343	0%	1,878,859	46,032,034	11,717,343	25%
2.3.	Melhoria da gestão da receita					420,000	10,290,000		
2.4.	Plano de Comunicação (Contribuinte Informado)					150,000	3,675,000		
2.5.	Gestão de risco operacional					270,000	6,615,000		
2.6.	Auditoria eficaz					132,000	3,234,000		
2.7.	Volume de atrasados conhecidos e controlados					163,000	3,993,500		
PO 3.	Melhoria da gestão da dívida pública e tesouraria	-	-	-	0%	1,365,093	33,444,775	-	0%
3.1.	Modernização da gestão da dívida pública (externa e interna)					1,170,283	28,671,930		0%
3.2.	Tesouraria					194,810	4,772,845		0%
PO 4.	Elaboração dos mecanismos de monitoria e de Governança das Entidades Extra-orçamentais e Empresas Públicas	230,000	4,669,000	4,672,857	0%	1,534,773	37,601,935	4,672,857	12%
4.1.	Governança Reforçada nas EP's	230,000	4,669,000	4,672,857	0%	1,191,473	29,191,085	4,672,857	16%
4.2.	Governança e Monitoria das entidades extra-orçamentais					39,050	956,725	-	0%
4.3.	Sistema de controlo interno funcional					235,250	5,763,625	-	0%
4.4.	Auditoria interna eficaz					69,000	1,690,500	-	0%

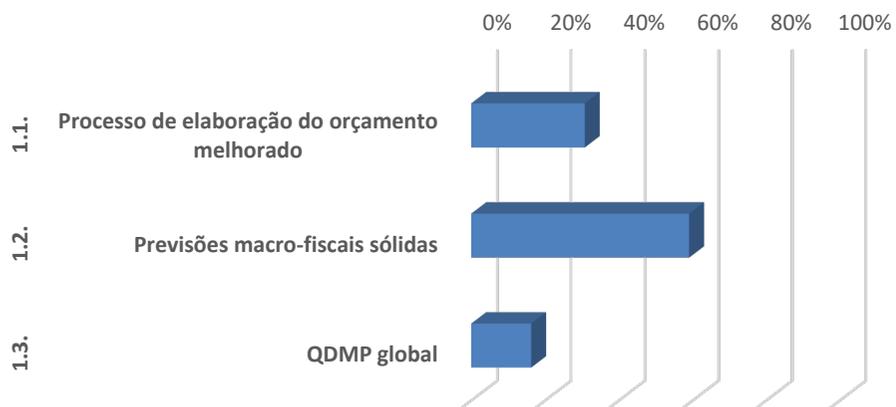
FONTES E USOS		ANO 2020				TOTAL 2020-2023			
		Previsto		Executado	Var. (%)	Previsto		Executado	Progr. (%)
		Moeda de origem	STN			Moeda de origem	STN		
PO 5.	Optimização da gestão do Investimento Público	-	-	-	0%	563,200	13,798,400	-	0%
5.1.	Quadro Institucional do sistema de planeamento reforçado					121,000	2,964,500		
5.3.	Sistema de M&A funcional					362,200	8,873,900		
5.4.	Alocação de recursos otimizada					70,000	1,715,000		
5.5.	Quadro global de APD elaborado					10,000	245,000		
PO 6.	Melhoria da execução orçamental e Alargamento da abrangência dos controlos internos e da auditoria internos)	-	-	-	0%	1,452,103	35,576,534	-	0%
6.1.	Melhoria do mecanismo de controlos internos					40,000	980,000		
6.5.	Sistema de informação da administração pública funcional					189,500	4,642,750		
6.6.	Abrangência da auditoria interna alargada					127,090	3,113,705		
6.7.	Sistema de Aquisições e Património melhorado					510,513	12,507,579		
6.8.	Sistemas de informação funcionais					585,000	14,332,500		
PO 7.	Contabilidade e do Relato Financeiro (incluindo as prestações de contas dos Governos Sub-nacionais)	-	-	-	0%	149,810	3,670,345	-	0%
7.1	Melhoria da informação e aumento da cobertura do SAFE-e					35,550	870,975		
7.2.	Melhoria da qualidade da informação produzida					51,760	1,268,120		
7.3	Produção atempada de relatórios					62,500	1,531,250		
PO 8.	Reforço do escrutínio Parlamentar e da auditoria externa	-	-	-	0%	937,870	22,977,815	-	0%
8.1.	Qualidade da auditoria externa reforçada					334,918	8,205,491		
8.2.	Sistemas de informação de suporte da auditoria externa funcionais					235,956	5,780,922		
8.4	Capacidade de escrutínio da AN reforçada					144,246	3,534,027		
8.5	Escrutínio das OSC's funcional					222,750	5,457,375		
Total Aplicado no PARFIP II			27,067,853	16,602,696	-39%		249,700,708	16,602,696	7%
Despesas nao Classificadas						(aprox.)	10,191,866		
Formação e promoção de reformas institucionais e legais/Pro-PALOP		171,908	3,489,732	3,489,732	0%			3,489,732	

Progresso físico do PARFIPP II

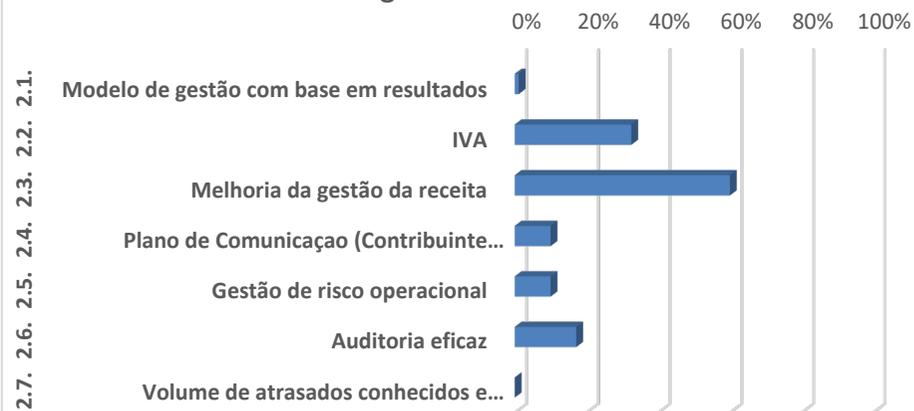
O programa operacional básico (POB) e os oito programas operacionais (PO) encontram-se apresentados de maneira gráfica nos quadro infra, por componente. Mais detalhes sobre a evolução das várias actividades podem ser encontradas num ficheiro excel anexo que contem vários Gantt Chart por programa e actividades.



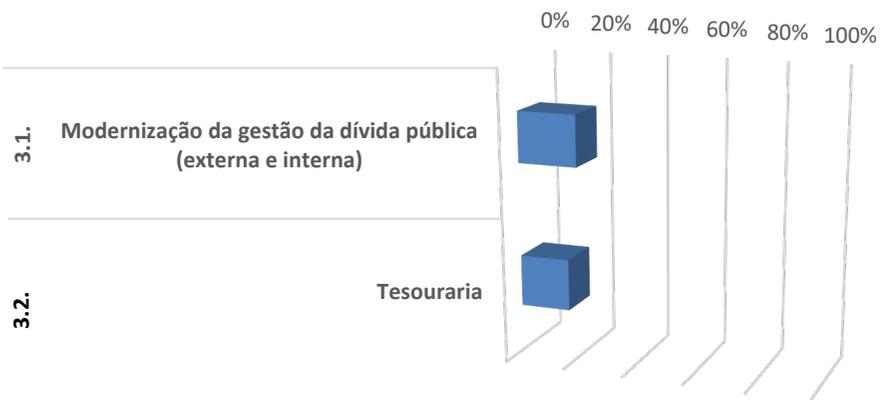
Progresso Físico: PO1



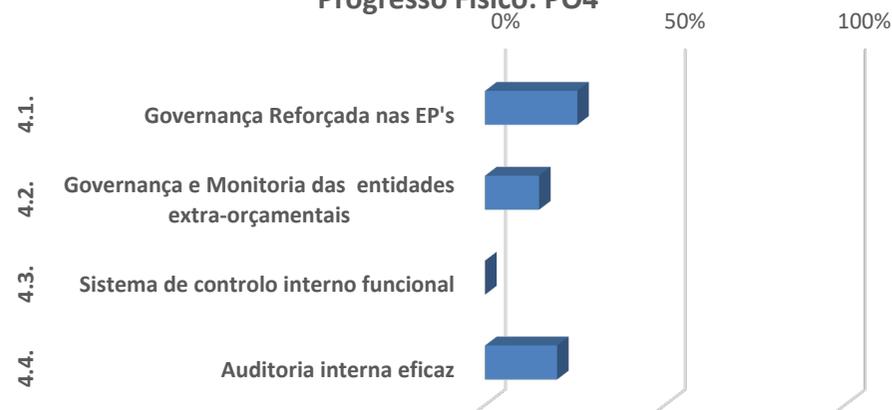
Progresso Físico: PO2



Progresso Físico: PO3



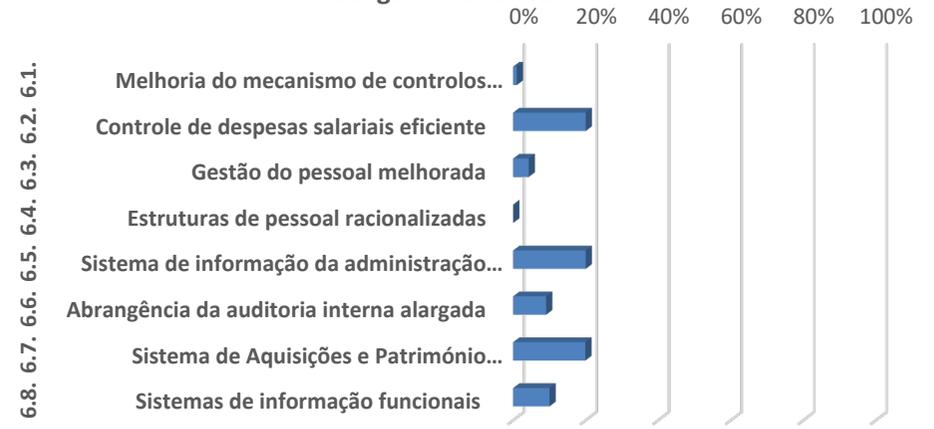
Progresso Físico: PO4



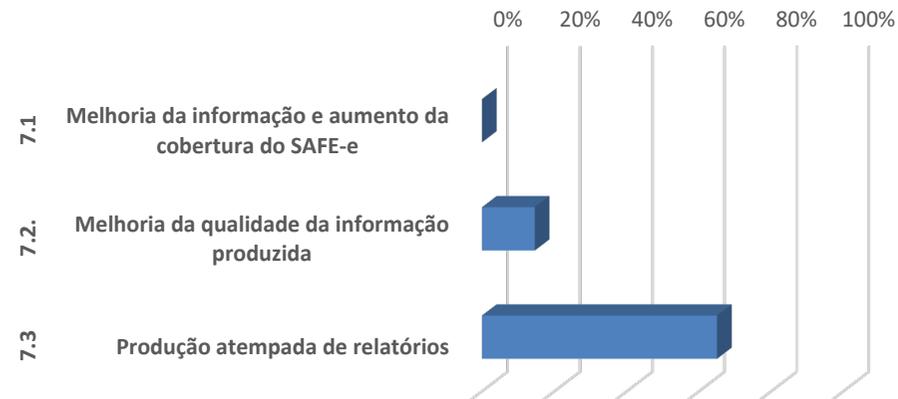
Progresso Físico: PO5



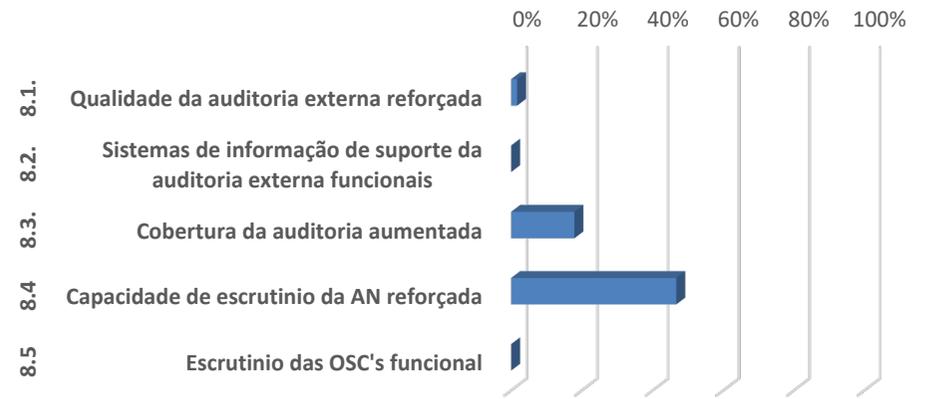
Progresso Físico: PO6



Progresso Físico: PO7



Progresso Físico: PO8



IV. Desafios, Acções Corretivas e Perspectivas 2021

A Reforma da Gestão das Finanças Públicas, levado a cabo pelo Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul enquadra-se na política de boa Governação e tem possibilitado a criação de condições de maior rigor, disciplina, transparência e eficiência na gestão dos dinheiros públicos, o que se traduziu numa maior credibilidade e confiança dos Parceiros de desenvolvimento do país.

Os desafios

No início do ano 2020, a adopção da nova ERGFP, com o PARFIP II 2020-2023 inaugurou uma nova etapa dinâmica para a melhoria da qualidade da GFP em STP.

De uma forma geral, o ano económico 2020 foi um ano atípico pela situação decorrente da Pandemia COVID 19. A maior parte das acções de reforma da GFP, registaram atrasos significativos na sua implementação, continuam em fase de implementação e/ou ainda não produziram os seus plenos efeitos. Se esta situação continuar, poderá comprometer a realização da ERGFP e o PARFIP II 2020-2023, tendo em conta as expectativas geradas por estes dois documentos após o resultado PEFA 2019.

Vários desafios impediram a implementação atempada, tais como a Pandemia da Covid-19 e subsequente a paralisação dos serviços públicos; a falta de financiamentos internos e externos, os atrasos na contratação da Assistência Técnica pela União Europeia (também impactada pela Pandemia); a amplitude das reformas a serem implementadas de maneira organizada; a falta de empoderamento do GARFIP como um órgão responsável pela coordenação das reformas vis-à-vis das entidades do Governo directamente e indirectamente ligadas com a GFP e dos Parceiros externos, a falta de harmonização do apoio externo pelos parceiros; informação muito limitada sobre os valores utilizados (e as fontes de financiamento) para as reformas e limitada sobre o progresso realizado; apoio e reformas sem ligação directa com indicadores de desempenho de alto nível da GFP; a falta de compromisso atempado dos parceiros externos com os valores a ser desembolsados para o PARFIP II

As estruturas de coordenação, o Comité de Direcção, o GARFIP e as Direcções deste Ministério e os respectivos Pontos Focais desempenharam um papel fundamental no processo de coordenação, seguimento, avaliação da implementação das acções do Plano de acção previstas.

Ainda importa frisar que a nível de coordenação externa realizou-se uma reunião do Comité de Direcção no dia 24 de Março do ano 2020, presidida pelo Ministro das Finanças onde estiveram presentes os principais Parceiros de desenvolvimento nomeadamente UE e BM, em que foi feita a apresentação da ERGFP-2020-2023 e o PARFIP II.

Em suma, o progresso realizado no exercício de 2020 foi limitado devido às circunstâncias acima citadas, em que o financiamento da reforma continua a ser um forte constrangimento à

implementação do Plano de ação, não obstante o seu ajuste verificado para o ano 2020, devido à situação da pandemia, com enfoque em acções em execução e com financiamento garantido.

As acções corretivas

Em 2021, a fim de acelerar a implementação das reformas, o GARFIP, com o apoio dos Pontos Focais e da AT, procederá como segue:

1. Elaborará e disseminará o Manual de Implementação das Reformas (MIR);
2. Mobilizará os Pontos Focais nas entidades implementadoras de reformas;
3. Organizará encontros ordinários e extraordinários do Comité de Direcção;
4. Iniciará a criação da Instância de Diálogo com os Parceiros Externos;
5. Apoiará as entidades implementadoras de reformas iniciadas e previstas;
6. Procederá à re-planificação das actividades previstas e o orçamento do ano 2021;
7. Elaborará e implementará o Plano de Comunicação da Estratégia da Reforma;
8. Integrará no processo das reformas, de maneira mais activa, as seguintes entidades:
 - a. Região Autónoma do Príncipe;
 - b. Câmaras Municipais
 - c. Ministérios Sectoriais;
 - d. Entidades Autónomas;
 - e. Empresas Públicas
 - f. Entidades de implementação de reformas GFP com parceiros específicos.

As perspectivas

Para o ano 2021, a continuação da Pandemia não cria as condições necessárias e favoráveis para a implementação das reformas GFP, pelas limitações na (i) interação entre o GARFIP, Pontos Focais, CD, Parceiros e AT; (ii) a escassez dos recursos internos; (iii) mobilização de recursos externos; e (iv) missões a e fora de STP.

Essas perspectivas desfavoráveis poderão:

1. limitar a amplitude das actividades do PARFIP II planificadas para o ano 2021;
2. levar o GARFIP a re-orientar as actividades das reformas para as que não necessitam de financiamentos (internos ou externos);
3. programar a implementação de reformas a serem financiadas com os recursos do apoio orçamental da DUE para o período de Julho-Dezembro 2021 e, neste caso, identificar e reservar uma parte destes fundos para as reformas GFP;
4. adiar as actividades que necessitam financiamentos externos não confirmados até xxx.

Não obstante, sob a coordenação do GARFIP, continuar-se-á a implementar o PARFIP II, nomeadamente executando as seguintes tarefas:

1. Actualização do Plano de actividades e orçamento do PARFIP II para o ano 2021 priorizando os programas e as actividades com um plano de acção calendarizado, dotado de recursos e um sistema de relato;
2. Elaboração das disposições legais do processo de reforma e subsequente estrutura de governação da GARFIP e de outras entidades relevantes;
3. Engajamento dos Parceiros Externos, através da Instância de Diálogo, para o suporte técnico e financeiro à implementação do PARFIP II;
4. Reforço da capacidade das diferentes entidades
5. Monitorização e avaliação contínua das reformas da GFP.

//
